

Vara do Trabalho de Três Corações
Portaria
PORTARIA N. 1. DE 7 DE ABRIL DE 2022

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Três Corações/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O Dr. José Ricardo Dily, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Três Corações, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 3/2021 do TRT3;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Três Corações/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na Vara do Trabalho de Três Corações será realizada no dia 25 de abril de 2022, com início às 11:00 horas.

Art. 3º A Secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho via e-mail e à Corregedoria, sendo esta última via e-PAD.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Corações, 07 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO DILY
Juiz do Trabalho

JOSE RICARDO
DILY:30835783

Assinado de forma digital por
JOSE RICARDO DILY:30835783
Dados: 2022.04.06 15:31:49
-03'00'